01/07/2025

Número: 5014482-67.2024.8.13.0686

Classe: [CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Órgão julgador: Vara de Família e de Sucessões e Ausências da Comarca de Teófilo Otôni

Última distribuição : **30/09/2024** Valor da causa: **R\$ 35.369,48**

Assuntos: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
FLAVIA PEREIRA NERES (REQUERENTE)	
NORIVALDO PEREIRA DOS SANTOS (REQUERIDO(A))	
	TULIO CAMINHAS FASCIANI (ADVOGADO)

				•	
Outros participantes					
GISELLE FERNANDA STEFANELLI CAMPOS SOUZA					
(LEILOEIRO(A))					
Documentos					
ld.	Data da Assinatura	Documento		Tipo	
10317297377	30/09/2024 13:29	06- Certidão de Avalia	ção	Certidão	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO-MG



CNPJ n°. 18.404.772/0001 - 54 Tel.: (33) 3535 - 1641

CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO

N°005/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 18.404.772/0001-54, sito à Rua Getúlio Vargas n°123, Centro, Pavão/MG, neste ato representada pela Diretora de Divisão Tributário e Fiscal, CERTIFICA para os devidos fins que se fizerem necessários, que o imóvel urbano localizado no lugar denominado Rua Abílio Pinheiro,22,Limeira- Município de Pavão-MG, Inscrito no cadastro imobiliário 02.01.007.0037.001 com seu respectivo terreno de área de 171,69 (Cento e setenta e um metro e sessenta e nove centímetros quadrados) pertencente a Norivaldo Pereira dos Santos, inscrito no CPF/MF sob nº 058.062.966-01,sendo avaliada nesta data, conforme Decreto Municipal nº889/2022 datado em 12 janeiro de 2022,pelo valor venal de R\$35.369,48(trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Pavão/MG, 28 de abril de 2022.

ES DOS SANTOS

Diretora de Divisão Tributário e Fiscal



